



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2019

Altera o art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 211. presidente da Câmara promoverá ampla divulgação da pauta da ordem do dia das sessões do Legislativo, que deverá ser publicada até o final do expediente da Casa do dia útil anterior à Sessão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A handwritten signature in blue ink.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

A handwritten signature in blue ink.

João Barbosa da Cruz
1º Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Joaquim José Neto
2º Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Eliackson de Freitas Cordeiro
1º Secretário

A handwritten signature in blue ink.

José Osvaldo de Albuquerque
2ª Secretário

A handwritten signature in blue ink.

Antônio Francisco da Silva
3º Secretário



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nosso pleito a necessidade de melhor normatizarmos a divulgação da pauta eletrônica deste Poder viabilizando que as matérias possam fluir melhor no protocolo dos Vereadores, evitando que as mesmas fiquem muito tempo protocolizadas sem a inclusão na pauta da Sessão.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

João Barbosa da Cruz
1º Vice-Presidente

Joaquim José Neto
2º Vice-Presidente

Eliackson de Freitas Cordeiro
1º Secretário

José Osvaldo de Albuquerque
2ª Secretária

Antônio Francisco da Silva
3º Secretário